



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 170/2014
2014.

Porto Velho, 05 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 052/Presidência, de 23 de abril de 2014,

Resolve,

Revogar a partir de 16 de abril de 2014 a Portaria nº. 087/2013, de 15 de fevereiro de 2013, que designou o Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº. 27-2/1, para a Função de Confiança Gratificada de Secretário da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM